



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO



Ano CXL Nº 234

Brasília - DF, terça-feira, 2 de dezembro de 2003 R\$ 0,93

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	3
Atos do Poder Executivo.....	7
Presidência da República.....	10
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	13
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	20
Ministério da Cultura.....	27
Ministério da Defesa.....	30
Ministério da Educação.....	30
Ministério da Fazenda.....	30
Ministério da Integração Nacional.....	62
Ministério da Justiça.....	62
Ministério da Previdência Social.....	65
Ministério da Saúde.....	68
Ministério das Comunicações.....	77
Ministério de Minas e Energia.....	83
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	90
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	90
Ministério do Esporte.....	94
Ministério do Meio Ambiente.....	94
Ministério do Trabalho e Emprego.....	95
Tribunal de Contas da União.....	96
Poder Legislativo.....	96
Poder Judiciário.....	97

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 10.791, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça cargos efetivos, cargos em comissão CJ-3 e funções comissionadas FC-4, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Superior Tribunal de Justiça baixará os atos necessários à aplicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Guido Mantega

ANEXO

Aumento de cargos no Quadro de Pessoal do
Superior Tribunal de Justiça

Cargos Efetivos	
Nível Superior	
Cargo/Área de Atividade/Especialidade	Quant.
Analista Judiciário - Área Administrativa	39
Analista Judiciário - Área Judiciária	224
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	6
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	15
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Arquivologia	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Comunicação Social	7
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Biblioteconomia	7
Nível Médio	
Cargo/Área de Atividade/Especialidade	Quant.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	202
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	22
Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Segurança	30
Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Transporte	12
CARGOS EM COMISSÃO	
CJ - 3	66
FUNÇÕES COMISSONADAS	
FC - 4	66

ATENÇÃO

SENHORES USUÁRIOS DO ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS-EEM
O dia 31 de dezembro de 2003 é o prazo limite para migração do sistema de
Envio Eletrônico de Matérias-EEM para o sistema INcom. Antecipe seu cadastramento!
Informações: incom@in.gov.br